



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 45/2019-GP

Designa servidores para integrarem o Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a Resolução TRE/RN n.º 17, de 19 de dezembro de 2018, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os titulares da Diretoria-Geral, das Secretarias do Tribunal e da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica para integrarem o Comitê de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os membros suplentes serão os respectivos substitutos dos membros titulares, e atuarão na ausência ou afastamento destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 4 de fevereiro de 2019.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente